ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO
Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 13/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JULHO DE 2020.

Às 17 (dezessete) horas do dia 09 (nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Edelar Dallacort - PP. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: José Clóvis da Silva e Osmar Antônio Casagrande pela Bancada do PP. Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Antônio da Silva e Amarildo Fochezatto pela bancada do PT, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB e Milton Biasus pela Bancada do MDB. O Senhor Presidente deu início à sessão saudando e agradecendo a presença dos colegas Vereadores, anunciou que foi registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmando o quórum para a sessão. Colocou em votação a Ata nº 12/2020 da sessão ordinária do dia 18 de junho de 2020 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguiu solicitando a leitura da matéria para o expediente. *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 25/2020 "ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO DETERMINADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 E TRANSFERE PARA O ENTE MUNICIPAL À RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS NOS TERMOS EXIGIDOS PELA EC. N° 103/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 26/2020 "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO A RECEBER DO MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL, TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO ENTRE A DIVISA DOS DOIS MUNICÍPIOS." Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 27/2020 "INSTITUI O PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÏDUOS SÓLIDOS, BEM COMO A GESTÃO INTEGRADA DESSES RESÍDUOS."* Não havendo matéria para a ordem do dia, o Senhor

Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio da Silva, Osmar Casagrande e Edelar Dallacort. Após os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrada a sessão ordinária da presente data.

Edelar Dallacort
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

José Clóvis Da Silva
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara